



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo UTFPR - Campo Mourão

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IFES Nº 01/2019
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 32 -
UTFPR-CAMPO MOURÃO

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 32 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – campus Campo Mourão torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 32 - UTFPR-CM.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UTFPR-CM, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UTFPR-CM no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas sextas-feiras à noite e aos sábados (manhã e tarde).

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UTFPR-CM será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UTFPR-CM está disponível em: www.pef.cm.utfpr.edu.br, e a página nacional está disponível em: www.sbfisica.org.br/mnpef

1.7. A secretaria do Polo UTFPR-CM do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ- CAMPUS CAMPO MOURÃO, DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – Bloco A, SALA:1-DIRPPG, VIA ROSALINA MARIA DOS SANTOS, 1233 CEP 87301-899 Caixa Postal: 271 - Campo Mourão - PR – Brasil Telefone (44) 3518-1400.

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UTFPR-CM do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef-dfi-cm@utfpr.edu.br / michel@utfpr.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14, que será realizada *on-line*, devendo o candidato preencher o formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UTFPR-CM na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste Edital para a apresentação e entrega dos seguintes documentos (ver anexo 3):

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) autenticada ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- e) cópia do Currículo vitae, preferencialmente no formato do currículo lattes (disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>), em versão impressa;"
- f) ficha de inscrição (anexo 3).

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo da UTFPR-CM do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

4.7. As informações detalhadas sobre a classificação para a prova de Defesa de Memorial estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 4.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade, como consta no Edital Nacional.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo da UTFPR-CM do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UTFPR-CM devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UTFPR-CM e na respectiva página eletrônica do programa, com antecedência mínima de três dias úteis.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Campo Mourão, 17 de setembro de 2018.



Michel Corci Batista

Coordenador do Polo 32 - UTFPR-CM do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

e-mail: mnpef-dfi-cm@utfpr.edu.br / michel@utfpr.edu.br

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições nacionais

27/09/2018 a 24/10/2018: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

26/10/2018, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

29/10/2018 a 31/10/2018: período para emissão do comprovante de inscrição.

até **05/11/2018** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.

14/11/2018: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Fase – Prova Escrita Nacional

25/11/2018, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

30/11/2018: divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

05/12/2018: divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial (www.pef.cm.utfpr.edu.br).

Segunda Fase – Prova de Defesa de Memorial:

07/12/2018: prazo final para entrega da documentação no Polo (Bloco A, Sala 1 – DIRPPG – UTFPR-CM) (ver anexo 3).

08/12/2018 a 18/12/2018: realização da Prova de Defesa de Memorial.

até **21/12/2018:** divulgação do resultado da segunda etapa e dos aptos para a matrícula ao MNPEF (www.pef.cm.utfpr.edu.br).

Matrícula

A matrícula será realizada, entre os dias 20 a 28/02/2019, via internet, através do site da instituição: <http://www.utfpr.edu.br/campomourao/alunos>. Maiores informações serão encaminhadas via email aos alunos aprovados.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em **15 março de 2019**.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UTFPR-CM serão realizadas às sextas-feiras à noite (das 19h – 23h) e aos sábados (manhã e tarde, das 8h-12h e das 13h – 17h) no bloco B, sala 107.

**ANEXO 3: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A 2ª. FASE
FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO**

(Deve ser entregue dia **07/12/2018** na UTFPR-CM, DIRPPG, bloco A, sala 1)

Dados Pessoais:

Nome (Completo e sem abreviaturas)	
Endereço (completo)	
Telefone residencial	Telefone celular
Fone comercial	Data de nascimento
RG	CPF
Estado Civil	Email(s):
Local de trabalho:	
Município do Local de trabalho:	
Disciplina que ministra:	
Graduação/ Instituição:	
Pós-Graduação/ Instituição (caso tenha):	

Campo Mourão, ___/___/2018

Assinatura do Candidato

Documentação Necessária (de responsabilidade do aluno)

- () cópia de RG;
- () cópia CPF;
- () cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- () memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;
- () cópia do currículo vitae;
- () cópia do certificado de reservista;
- () cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- () fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação.

Obs.: Todos os documentos, com exceção do diploma, deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

ANEXO 4

BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA NACIONAL

Bauer, W.; Westfall, G. D.; Dias, H. **Física para Universitários**. Porto Alegre: AMGH, 2013, v. 1-4.

Halliday, D; Resnick, R.; Walker, J., **Fundamentos de Física**. 6.ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001-2003, v. 1 - 4.

Nussenzveig, H. M., **Curso de Física Básica** 4. ed. rev., São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2002, v.1-4

Tipler, P. A. **Física**. 4. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000, v. 1 - 3.

Tipler, P. A. **Física Moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.